



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 016 DE 2021

Nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2021-2022, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno),

Considerando a estrita observância pelas lideranças da representação proporcional partidária, em conformidade com os Arts, 59 e 60 do Regimento Interno e § 4º, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma indicada pelas lideranças dos partidos que integram esta Casa de Leis para comporem as Comissões Permanentes para o Biênio 2021-2022, elencadas no Art. 70 do Regimento Interno, os seguintes membros:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT

Vice-Presidente: Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB

Secretário: Vereador Cristiano José Cecon - MDB

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Presidente: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD

Vice – Presidente: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PDT

Secretário: Vereador Francisco de Souza Campos - PTB

III – COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES

Presidente: Vereador José Muniz - DEM

Vice – Presidente: Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE

Secretário: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO

Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB

Vice – Presidente: Vereador José Muniz – DEM

Secretário: José Alaercio de Toledo Lima Junior – PODEMOS

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

Presidente: Vereador Romilson Nascimento Silva – DEM

Vice – Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes – CIDADANIA

Secretário: Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE

VI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes – CIDADANIA

Vice – Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB

Secretário: Vereador Francisco de Souza Campos - PTB

VII – COMISSÃO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS:

Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes – CIDADANIA

Vice – Presidente: José Alaercio de Toledo Lima Junior – PODEMOS

Secretário: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT

Art. 2º - De comum acordo com os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, as reuniões de Comissões acontecerão, preferencialmente, todas às quartas-feiras, a partir das 18h00 horas, nesta Casa de Leis, desde que haja matéria para apreciação.

Art. 3º - Por indicação do Chefe do Poder Executivo, conforme o Ofício SEGOV n.º 0065/2021, o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB é o líder do Prefeito na Câmara e seu Vice Líder é o Vereador José Muniz – DEM.

Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido:

CIDADANIA

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva

Vice-Líder: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – PODEMOS e AVANTE

Líder: Vereador Francisco de Souza Campos

Vice-Líder: Vereador Rodrigo Reis de Souza

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon

Representante do PSD - Partido Social Democrático

Vereador Erivelton Marcos Proêncio

DEM – Democratas

Líder: Vereador Romilson Nascimento Silva

Vice Líder: Vereador José Muniz

PDT – Partido Democrático Trabalhista

Líder: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

Vice-Líder: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

Secretaria de Gabinete

seiscentos) acessos/passagens p/ dia e a quantidade para 200 (duzentos) dias letivos.

Fica reajustado o preço de cada acesso/passagem com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa vigente para o transporte regular no Município para R\$ 2,635 (dois reais e seiscentos e trinta e cinco milésimos de real), totalizando para este aditamento o valor estimado de R\$ 1.370.200,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e duzentos reais) para os próximos 12 meses.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2021

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8174/2017

Concorrência nº 001/2017.

Contrato nº 166/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Expresso Jota Jota Eireli EPP - CNPJ 48.837.009/0001-88.

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades - Lote: C, item 01: valor p/ km R\$13,92; item 02: valor p/ km R\$9,26 e item 03: valor p/ km R\$9,85.

Renovado por mais 12(doze) meses contados de 01/02/2021.

Diante da redução de 220 (duzentos e vinte) para 200 (duzentos) dias letivos, ficam reduzidas as quantidades estimadas de km, sendo para Item 01 = 68.000 km, perfazendo um total estimado de R\$ 946.560,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); Item 02 = 27.000 km, perfazendo um total estimado de R\$ 250.020,00 (duzentos e cinquenta mil e vinte reais) e Item 03 = 19.200 km, perfazendo um total estimado de R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), considerando as reduções, totaliza-se para este aditamento o valor global estimado de R\$ 1.385.700,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais); Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 29 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2019

Contrato nº 023/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda – CNPJ 07.073.595/0001-54

Objeto: Continuidade no fornecimento de até 1.500 (mil e quinhentos) cartões eletrônicos, com até 3.000 (três mil) acessos/passagens dia, visando o transporte de alunos pertencentes às escolas municipais e estaduais da zona rural e urbana do município de Jaguariúna, através dos itinerários e grades horárias operadas no sistema urbano.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, contados a partir de 07 de fevereiro de 2021.

Fica reduzida a quantidade para até 1.300 (um mil e trezentos) cartões eletrônicos com até 2.600 (dois mil e

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 016 DE 2021

Nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2021-2022, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno),

Considerando a estrita observância pelas lideranças da representação proporcional partidária, em conformidade com os Arts, 59 e 60 do Regimento Interno e § 4º, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma indicada pelas lideranças dos partidos que integram esta Casa de Leis para comporem as Comissões Permanentes para o Biênio 2021-2022, elencadas no Art. 70 do Regimento Interno, os seguintes membros:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT

Vice-Presidente: Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB

Secretário: Vereador Cristiano José Cecon - MDB

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Presidente: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD

Vice – Presidente: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PDT

Secretário: Vereador Francisco de Souza Campos - PTB

III – COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES

Presidente: Vereador José Muniz - DEM

Vice – Presidente: Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE

Secretário: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO

Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB

Vice – Presidente: Vereador José Muniz – DEM

Secretário: José Alaercio de Toledo Lima Junior – PODEMOS

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

Presidente: Vereador Romilson Nascimento Silva – DEM

Vice – Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes

CIDADANIA

Secretário: Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE

VI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes – CIDADANIA

Vice – Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB

Secretário: Vereador Francisco de Souza Campos - PTB

VII – COMISSÃO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS:

Presidente: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes – CIDADANIA

Vice – Presidente: José Alaercio de Toledo Lima Junior – PODEMOS

Secretário: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT

Art. 2º - De comum acordo com os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, as reuniões de Comissões acontecerão, preferencialmente, todas às quartas-feiras, a partir das 18h00 horas, nesta Casa de Leis, desde que haja matéria para apreciação.

Art. 3º - Por indicação do Chefe do Poder Executivo, conforme o Ofício SEGOV n.º 0065/2021, o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB é o líder do Prefeito na Câmara e seu Vice Líder é o Vereador José Muniz – DEM.

Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido:

CIDADANIA

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva

Vice-Líder: Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes

Portaria nº 016/2021

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – PODEMOS e AVANTE

Líder: Vereador Francisco de Souza Campos

Vice-Líder: Vereador Rodrigo Reis de Souza

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon

Representante do PSD - Partido Social Democrático

Vereador Erivelton Marcos Proêncio

DEM – Democratas

Líder: Vereador Romilson Nascimento Silva

Vice Líder: Vereador José Muniz

PDT – Partido Democrático Trabalhista

Líder: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

Vice-Líder: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

Portaria nº 016/2021

PORTARIA Nº 017/2021.-

Dispõe sobre a nomeação do Gestor responsável pelo acompanhamento e elaboração dos contratos, e dá outras providências.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora DEISE RAMOS FERNANDES portadora do RG sob o nº 25.403.635-1 SSP/SP e CPF nº 070.304.458-3, como Gestora dos Contratos que estão em vigor e os que venham a vigorar na Câmara Municipal de Jaguariúna.